



2015

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

26/1/2015



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO IV

2015

São Felix Do Coribe - Bahia, 26 de Janeiro de 2015 - Segunda-Feira.

Nº 000305

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	05
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº 534 de 02 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 447/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para os Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, a senhora e o senhor abaixo listados:

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF e RG
Mayana Kelly Santos de Araújo	Coordenador de Apoio Institucional da Atenção Básica - NIVEL II	CC - 8	CPF – 062.473.565-60 RG – 16019440-71/SSP-BA
Severino Vilas Boas de Lima	Diretor Médico	CC - 2	CPF – 780.265.475-00 RG – 0905736176/SSP-BA

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 02 de Janeiro de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 536 de 02 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre atualização dos valores dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no §1º do Art. 16 da Lei Complementar Municipal 003/2014 de 28 de Fevereiro de 2014, e

Considerando que o piso salarial profissional nacional – PSPN é reajustado anualmente pelo Governo Federal como determina a Lei nº 11.738/2008;

Considerando que a Tabela de Índices e Valores de Vencimentos dos Profissionais do Magistério Anexo V da Lei Complementar nº 003/2014 tem como base o PSPN.

Considerando que a Portaria Interministerial nº 17/2014 de 30/12/2014 reajustou o piso salarial dos professores nacional para o ano de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste salarial dos profissionais do magistério conforme Tabela de índices e valores de vencimentos dos profissionais do magistério do Anexo V da Lei Complementar 003/2014 conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felix do Coribe – BA,

Em 02 de Janeiro de 2015.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo V - Tabelas de Índices e Valores de Vencimentos e Percentuais de gratificação.
Profissionais do Magistério - 40 Horas

Denominação	Referências	A	B	C	D	E	F	G
	NIVEIS	0 a 5 anos	5,1 a 10 anos	10,1 a 15 anos	15,1 a 20 anos	20,1 a 25 anos	25,1 a 30 anos	30,1 a 35 Anos
Professor Especial Ensino Médio Modalidade Normal.	ESPECIAL	R\$ 1.917,78	R\$ 1.975,31	R\$ 2.034,57	R\$ 2.095,61	R\$ 2.158,48	R\$ 2.223,23	R\$ 2.289,93
Professor com Graduação	1	R\$ 2.109,56	R\$ 2.172,84	R\$ 2.238,03	R\$ 2.305,17	R\$ 2.374,33	R\$ 2.445,56	R\$ 2.518,92
Professor portador de Diploma de pós graduação.	2	R\$ 2.320,51	R\$ 2.390,13	R\$ 2.461,83	R\$ 2.535,69	R\$ 2.611,76	R\$ 2.690,11	R\$ 2.770,81
Professor portador de diploma de Mestrado	3	R\$ 2.552,57	R\$ 2.629,14	R\$ 2.708,02	R\$ 2.789,26	R\$ 2.872,93	R\$ 2.959,12	R\$ 3.047,90
Professor portador de diploma de Doutorado	4	R\$ 2.807,82	R\$ 2.892,06	R\$ 2.978,82	R\$ 3.068,18	R\$ 3.160,23	R\$ 3.255,03	R\$ 3.352,69



DECRETO N.º 537 de 02 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre a alteração do Art. 1º do decreto nº 172 de nomeação do Sr. Zenilton Pereira dos Santos para Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013 e Lei Municipal nº 452/2014:

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 172/2013 que nomeia o Sr. Zenilton Pereira dos Santos para o Cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno, símbolo CC-1 o Sr. Zenilton Pereira dos Santos.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 02 de Janeiro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 540 de 02 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 400/2013:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor Medico símbolo CC-2, o Sr. Carlos da Conceição Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 02 de janeiro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 541 de 26 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base e na Lei Municipal nº 436/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor do Projeto UNIR PRA PRODUZIR símbolo CC - 4, o Sr. **RANOEL DOURADO CARVALHO SANTOS** portador de RG Nº 12.150.825-09 SSPBA e CPF Nº 005.295.945-79.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos a partir do dia 01/02/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em, 26 de janeiro de 2015.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal